

PORTARIA N.º 1.202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera os membros para compor a Comissão Permanente de acompanhamento das receitas, despesas e folha de pagamento da Administração Pública Municipal direta e indireta.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros para compor a Comissão Permanente de acompanhamento das receitas, despesas e folha de pagamento da Administração Pública Municipal direta e indireta.


Guinter Bif Stechert	Diretor de Desenvolvimento Humano
Katia Cantão Mundim Andreia Pedassani Ottoni Gugel Flavio Luiz Gardim de Almeida	Secretária Municipal de Educação
Guilherme de Oliveira Ribeiro	Controladoria Interna
Daniela Pelissari Vivian Eliseli Salomão Favaro	Secretária Municipal de Saúde
Magna Stella Rosa da Silva	Secretária Municipal de Planejamento e Cidade
Adercio Nogueira Neponoceno Giovanni Rodrigues da Silva	Secretária Municipal de Finanças
Ana Paula Schedler Juliana Tirloni Pinto	Previlucas
Guilherme Antônio Abboud Pontes	Procuradoria Geral
Andressa Luciana Frizzo Liliane Barcelos Martins	Secretária Municipal de Administração
José Gustavo dos Santos	SAAE
Karime Souto Gonçalves	SINSERPM / LRV
Cristiani Dias de Oliveira Lima	Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde – MT

Art. 2º Embora o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – SINTEP - MT Subsede Lucas do Rio Verde, tenha sido notificado através do Ofício nº 021/2018 para indicar seu representante, não o fizeram em tempo hábil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 774 de 12 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. FRIZZO
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.